IDEOLOGIA, LUTA DE CLASSES E O DEBATE EM TORNO DA "REFORMA" DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ingred Lydiane de Lima Silva[1]

RESUMO

O debate sobre a previdência social é uma pauta recorrente, nos mais diversos espaços de socialização diferentes ideias sobre a temática são disseminadas e disputam consciências. Desta maneira, o artigo tem como objetivo analisar os principais argumentos dos governos em defesa das contrarreformas da previdência social, discutindo como, através da ideologia é legitimado um projeto rentista de classe. O debate não se trata apenas de uma questão econômica e nem ideias abstratas, mas da disputa entre interesses antagônicos de classes sociais.

Palavras-chave: Contrarreformas da previdência social; ideologia; luta de classes.

ABSTRACT

The debate on social security is a recurrent agenda, in the most diverse spaces of socialization, different ideas on the subject compete for consciences. Thus, the article aims to analyze the main arguments of governments for the approval of counter-reforms of social security, discussing how they, through ideology, legitimize a rentier class project. The debate is not just about an economic issue abstract idea, but about the dispute between antagonistc interests of social classes.

Keywords: Social security counter-reforms; ideology; class struggle.

[1] Graduada em Serviço Social pela UERN. Mestranda em Serviço Social e Direitos Sociais pelo PPGSSDS/UERN. Ingred.uern@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Regime de Repartição Simples ou Capitalização? Como garantir benefícios com o aumento da expectativa de vida da população? A previdência social é ou não deficitária? Não é novidade que questões como essas são pautas recorrentes na sociedade. Nos mais diversos espaços de socialização, diferentes ideias sobre previdência disputam consciências.

É um erro considerarmos que tais ideias são meras abstrações despretensiosas. Como nos indica Marx (1984), a materialidade das relações sociais é quem subsidia as ideias. Ou seja, toda ideia possui uma base material. “Não é a consciência que determina a vida, é a vida que determina a consciência” (MARX, 1984, p.23). À vista disso, em uma sociedade perpassada pela divisão de classes, as ideias vão expressar interesses materiais distintos. Dessa maneira, o debate sobre previdência vai muito além de uma questão econômica, as ideias em disputa expressam a luta de classes na sociedade capitalista, representam o conflito entre projetos e antagônicos interesses.

Este artigo tem como objetivo analisar os principais argumentos dos governos em defesa da aprovação das contrarreformas da previdência social: discussão sobre privilégios, debate sobre aposentadoria precoce e crise fiscal. Discutir como estes, através da ideologia, legitimam um projeto rentista da classe burguesa.

Diante disso, optamos pelo método materialista histórico dialético, por compreender que este é caminho mais completo e crítico para desvelar as relações sociais no modo de produção capitalista. Para tanto, realizamos pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

A pesquisa bibliográfica teve como enfoque compreender o debate marxista sobre as categorias ideologia e luta de classes. Já na pesquisa documental, pesquisamos por meio de sítios eletrônicos, notícias jornalísticas que pudessem contribuir com o alcance dos argumentos elencados pelos governos para aprovação de medidas previdenciárias regressivas.

2 ENTRE O DIREITO E A MERCADORIA: PREVIDÊNCIA SOCIAL ENQUANTO PALCO PRIVILEGIADO DA LUTA DE CLASSES

A divisão da sociedade em classes não é algo instintivo da humanidade, mas um produto histórico do processo de alienação do trabalho. Engels (1984) destaca que já tivemos sociedades sem classes que viviam de forma comunitária, nelas a divisão do trabalho ocorria de forma espontânea e a produção era socializada de acordo com as necessidades. Entretanto, quando o homem passou a domesticar o gado e privatizar as terras a produção passou a se tornar excedente, é nesse contexto em que a produção passou a ter como objetivo a troca. A necessidade de se produzir mais para a troca, fez com que as guerras passassem a escravizar pessoas como forma de conseguir força de trabalho, ocasionando uma divisão de classes. Dessa forma, as classes surgem como um fenômeno associado ao processo de controle sobre os meios de produção e da alienação do trabalho.

Segundo Marx (2008) a luta de classes é a tensão que se desenvolve em torno da relação de exploração entre as classes. Destaca o pensador:

> A história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe. Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, membro de corporações e aprendiz, em suma, *opressores e oprimidos, estiveram em contraposição uns com os outros e envolvidos em uma luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta* (MARX, 2008, p. 8, grifos nossos).

O sistema capitalista não aboliu a relação de exploração e alienação do trabalho observada pelo autor em outros modos de produção como o escravista e feudalista, “apenas colocou novas classes, novas condições de opressão e novas formas luta no lugar das antigas” (MARX, 2008, p. 9).

“Toda sociedade [capitalista] se divide, cada vez mais (...) em duas classes diretamente opostas: a burguesia e o proletariado” (MARX, 2008, p. 9). Sendo assim, vivemos em uma sociedade marcada pelo antagonismo de classes, na qual se observa a disputa ora aberta, ora disfarçada dos interesses da classe trabalhadora e da classe burguesa.

Compreendemos que a previdência social expressa a luta de classes pois é uma política pública que surge da luta dos trabalhadores, assim como, por se tratar de uma política contributiva com alta capacidade de alocação de recursos, revela uma disputa entre os interesses antagônicos da classe burguesa e da classe trabalhadora.

Como destaca Granemann (2012), a previdência social é um grande legado da luta da classe operária, uma conquista histórica da "economia política do trabalho sobre a economia política do capital" (GRANEMANN, 2012, p. 254).

> Não é demais lembrar; antes de os trabalhadores arrancarem do capital, pela via do Estado burguês, alguma proteção social na velhice, era comum eles trabalharem até a morte e igualmente quando afetados por graves doenças, em geral, decorrentes do processo de trabalho (GRANEMANN, 2012, p. 252).

Sendo assim, foi a luta dos operários por melhores condições de vida e trabalho que deu legitimidade as suas demandas, fazendo emergir uma política pública voltada para sua proteção social em períodos de contingência, como também, que desse assistência para seus familiares após sua morte.

As primeiras medidas previdenciárias da história foram efetivadas durante a Comuna de Paris, foi o governo de operários que sistematizou a política previdenciária pautada no princípio de solidariedade de classe que subsidia atualmente o regime de repartição simples. Apesar da violência ter retirado os operários do poder em poucos meses de governo, foram os seus ideais que nortearam a luta dos trabalhadores ao redor do mundo em busca da implementação da política de previdência social. Dessa maneira, a política pública de previdência social pautado no regime de repartição simples expressa a luta e a tensão dos trabalhadores para que suas necessidades fossem reconhecidas e atendidas pelo Estado.

Outrossim, por se tratar de uma política contributiva que detém uma grande capacidade de alocação de recursos administrados pelo Estado, ela também passou a expressar interesses lucrativos do capital ao longo de seu desenvolvimento. Como aponta Salvador (2012) e Moura (2017), os recursos previdenciários são de grande relevância na composição do fundo público e

possuem uma importância econômica histórica para o capital. Com isso, a arrecadação e distribuição dos recursos previdenciários encontra-se em disputada pelos anseios antagônicos da classe burguesa e da trabalhadora, essa tensão se acentuou com o contexto de recessão econômica e reestruturação do sistema capitalista.

> Na atualidade, a recomposição do processo de acumulação – em termos mundiais – se dá em um ambiente geopolítico e econômico marcado pela hipertrofia do capital financeiro e pela existência de barreiras à expansão capitalista, *determinando a criação de novos nichos de acumulação* em face da supercapitalização promovida pela financeirização do capital (MOTA; TAVARES, 2016, p.230, grifos nossos).

Como discute Mota e Tavares (2016) a criação de novos nichos de acumulação foi uma das respostas encontrados pelo capital em seu processo de reestruturação na busca pela retomada das taxas de lucro, desses novos nichos as autoras destacam o processo mercantilização das políticas sociais.

Segundo Granemann (2012) a criação da previdência complementar/privada na modalidade de contribuição definida (CD) foi um dos principais achados do capital no contexto de crise. No plano econômico, por garantir uma grande captura de recursos para devolução a longo prazo, e no ideológico, por disseminar a crise da previdência de caráter solidário, ao passo que se apropria dos recursos públicos e individualiza a aposentadoria, desarticulando a luta dos trabalhadores.

Dessa maneira, as mudanças que vem ocorrendo no sistema público de previdência social tem uma relação direta com o projeto da classe burguesa que é a expansão da previdência privada, novo nicho de acumulação que responde aos anseios de um capital em crise com dificuldade de ampliar sua valorização.

À vista disso, o debate sobre previdência é placo da luta de classes, ele representa a disputa de projetos, de um lado temos uma política pública que emana da luta dos operários em busca por melhores condições de vida, do outro, um projeto de previdência privada que busca responder as necessidades lucrativas do capital.

Diante do exposto, é reducionista achar que o debate sobre previdência se resume a escolher a melhor alternativa financeira para o bem estar da sociedade, a perspectiva de "desenvolvimento" da classe burguesa é diferente das demandas de vida dos trabalhadores. Ou seja, o debate sobre previdência é perpassado por ideias que expressam a tensão entre as classes sociais.

3 IDEOLOGIA E O DEBATE EM TORNO DA "REFORMA" DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Como já discutimos, ideias não são meras abstrações. A discussão sobre regime previdenciário, idade mínima de aposentadoria, benefícios, alíquotas, é perpassada por argumentos que manifestam a percepção das pessoas em torno das relações sociais.

> As ideias dominantes não são mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, *as relações materiais dominantes concebidas como ideias*; portanto, das relações que precisamente tornam dominante uma classe, portanto as ideias do seu domínio (MARX, 1984, p. 56, grifos nossos).

Deste modo, como a classe burguesa detém o poder material (político e econômico) da sociedade capitalista ela também possui domínio sobre as ideias. "As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que é o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante" (MARX, 1984, p.56, grifos do autor).

Assim, no contexto marcado por disputas, a ideologia vai se caracterizar como um importante instrumento burguês para legitimar a expansão da previdência privada, projeto que atende a necessidade de valorização do seu capital.

> A previdência privada é apenas uma mediação para realização do capital portador de juros em uma época em que o credito para financiamento do capital produtivo se torna cada vez mais caro e, simultaneamente, uma força mobilizadora, sem precedentes, de recursos para investimentos em mercados de capitais (GRANEMANN, 2006, p.10).

Sustentamos a tese de Granemann (2006) quando afirma que a necessidade da expansão da previdência privada não surge do mundo do trabalho, mas sim de interesses da classe burguesa. A previdência privada materializa um projeto rentista do capitalismo em crise, que busca valorizar o capital por meio da mercantilização do direito a previdência.

Consideramos que a ideologia é um importante instrumento para legitimar os interesses políticos e financeiros da classe burguesa em torno da previdência. O termo ideologia é perpassado por diferentes interpretações filosóficas e teóricas, no Marxismo, teoria que nos propomos subsidiar, ela é entendida como uma “câmara escura” que legitima o poder econômico e político de uma classe por meio da interiorização de ideias naturalizadas que são funcionais para reprodução desse poder classista no plano material (MARX, 1984; CHAUÍ, 2000; IASI, 2007).

Se a ideologia é uma “falsa” consciência, o que seria consciência? para Iasi (2007) a consciência é um processo em constante movimento no qual o indivíduo interioriza de forma subjetiva suas vivências na materialidade das relações sociais. À vista disso, a ideologia vai se caracterizar como uma “falsa consciência” porque é quando o indivíduo interioriza ideias da classe dominante em seu processo de consciência como sendo suas, sem refletir crítica e historicamente sobre elas.

Por isso, é errônea a frase clichê de que a pessoa “não tem consciência” quando tal reproduz ideias de forma alienada, pois os indivíduos de modo subjetivo interiorizam ideias a todo tempo, entretanto, como nos indica Iasi (2007), o processo de consciência pode ou não assumir distintas formas ao longo da vida, que vai desde uma forma alienada à uma consciência de “classe para si”.

Para Marx (1984; 2010) a alienação se caracteriza como um ato de estranhamento do ser social consigo, com sua espécie e com a natureza ao seu redor que é consequência do desenvolvimento da divisão social do trabalho. Com o processo de alienação do trabalho o indivíduo passa a alienar as diversas

esferas de sua vida em sociedade, não se reconhecendo mais como produtor da história, mas julgando “que há um *alienus*, um Outro (deus, natureza, chefes) que definiu e decidiu suas vidas” (CHAUI, 2000, p.42).

Portanto a alienação não é uma falta de consciência, mas uma das formas em que ela se manifesta. A consciência sob sua forma alienada está ligada com as vivências do indivíduo em seus primeiros grupos de socialização, apresentando uma captação em nível individual e com profundas cargas afetivas. Ela se caracteriza por um processo de interiorização que tende a naturalizar e ultragenalizar vivências, tomando-as como verdade (IASI, 2007).

Isto posto, podemos analisar o quanto a consciência em sua forma alienada é um terreno fértil para introjeção da ideologia. É interessante destacar que o ponto de partida para essa análise é a materialidade, os indivíduos só tem uma consciência alienada porque vivem em relações sociais marcadas pelo estranhamento, ou seja, ele reproduz na mente aquilo que vivência.

A consciência alienada é um fenômeno favorável à ideologia, já que o indivíduo por meio da naturalização e ultrageneralização de suas vivências reproduz subjetivamente relações sociais sem refletir sobre elas, apenas tomando-as como verdade em sua mente. Uma característica desse processo de estranhamento é a indiferença sobre a base material das ideias, os indivíduos não se perguntam por exemplo, sobre qual é o caráter histórico de uma ideia antes de reproduzi-la. Por conseguinte é que se torna um fenômeno propício para o desenvolvimento de uma “falsa consciência” que responde a anseios de outra classe.

Ideologia, portanto, não é um simples conjunto de ideias, mas de ideias que perpassam os interesses econômicos e políticos da classe burguesa, estas justificam suas relações sociais de produção sendo funcionais para garantia de sua dominação (IASI, 2007). Logo, a ideologia, essa “falsa consciência” que reproduz ideias da classe dominante, torna-se fundamental para manutenção do modo de produção capitalista.

Diante do exposto, nossa análise parte do entendimento de que são desenvolvidas de forma ideológica ideias estratégicas que dão subsídios para expansão da previdência privada no Brasil.

A expansão da previdência privada está imbricada com o desmonte dos benefícios da previdência social. De maneira ideológica é construída a imagem de que a previdência social organizada pelo regime de repartição simples é financeiramente insustentável, criando nos trabalhadores um sentimento de insegurança, ao passo, que a previdência por capitalização passa a ser “vendida” como um complemento de renda, uma alternativa moderna. Como discute Granemann (2012), a suposta “crise” da previdência pública é a razão do crescimento da previdência privada.

Uma dessas ideias ideológicas é a defesa de que a previdência trata-se de um assunto estritamente econômico, no qual não se pode “politizar” sobre ele. A ideia levantada é de que a previdência trata-se de um assunto neutro, os governos pensam as mudanças previdenciárias por uma necessidade fiscal e planejam as alterações pensando no bem estar da população, dessa forma não cabe a partidos políticos e movimentos sociais fazer política sobre um assunto econômico.

> Ninguém faz reforma da previdência, eu imagino, sendo presidente por maldade, faz porque não tem jeito, você tem que fazer, você tem que equilibrar orçamento, olhar para o futuro (Fernando Henrique Cardoso, entrevista na rádio Band News).

> Não somos mais o país de jovens que podia se permitir adiar indefinidamente a solução dos desequilíbrios previdenciários. Os brasileiros, e isso é muito bom, estão vivendo cada vez mais e o direito a aposentadoria tem sido exercido por mais tempo. Para garantir a estabilidade fiscal de médio e longo prazo, será necessário realizar reformas no gasto público, que garantam a sustentabilidade das políticas ao longo do tempo. Diminuam a rigidez do nosso orçamento e assegurem eficiência e foco aos programas de investimento e aos programas sociais do governo (Dilma, jornal nacional, 2016).

> Portugal foi obrigado a acabar com os direitos adquiridos e cortou 30% das aposentadorias. Portugal hoje é um dos países que mais crescem na Europa porque teve um governo com a coragem de fazer as reformas (Rodrigo Maia, Agência Câmara de Notícias, 2019).

A crise fiscal é o argumento predominante na defesa das contrarreformas, as mudanças previdenciárias são justificadas pela insustentabilidade financeira de garantir os direitos. O governo argumenta para população que não tem alternativa, escolha política, a regressão nos direitos ocorre porque não tem dinheiro suficiente para custear os benefícios.

Como discute Paulani (2003), a ideologia de neutralidade efetiva injustiças. Passa a se legitimar na sociedade um discurso de que só existe uma matriz de política macroeconômica, cientifica e correta, independente de qual seja o campo político do governo. Para se fazer uma boa a gestão o governo deve se submeter aos princípios neoliberais para conseguir desenvolver economicamente o país. E é justamente a tal política econômica cientifica que legitima a circulação do capital financeiro. A ideologia afirma que o crescimento econômico está interligado com a garantia de credibilidade, mesmo que essa credibilidade custe sacrifícios, como direitos, políticas sociais e vidas. Pois se o país “gasta demais” com o social, ele põe em risco sua credibilidade e a fetichização da mercadoria (PAULANI, 2003).

De maneira midiática e alarmista os governos utilizam o déficit da previdência social como justificativa para legitimar sua agenda regressiva. Entretanto, o déficit que vem sendo apresentado é um dado manipulado, pois só é calculado com base na arrecadação das contribuições pagas ao INSS pelos empregados e empregadores em relação a totalidade das despesas com o RGPS, ou seja, ocorre um desmembramento anticonstitucional da política de previdência social em relação a Seguridade Social. Portanto, o cálculo é manipulado porque desconsidera as receitas que estão constitucionalmente vinculadas a Seguridade Social.

Como aponta a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), quando o cálculo é feito considerando os recursos que estão vinculados pela Constituição Federal, dentre eles: a contribuição das empresas por meio da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a contribuição dos trabalhadores ao INSS sobre a folha salarial, a contribuição da

sociedade embutida sobre o consumo (COFINS), a contribuição sobre importação de bens e serviços, receitas provenientes de concursos e prognósticos, receitas do PIS/PASEP; ele demostra que a Seguridade Social é superavitária, e vem apresentando sucessivas sobras de caixa, em dezenas de bilhões de reais.

Uma grande comprovação que a Seguridade Social é superavitária é o mecanismo da DRU, essa desvinculação foi criada em 1994 com o nome de Fundo Social de Emergência (FSE) com o suposto objetivo de estabilizar a economia após plano real, teve seu nome alterado no ano 2000 para Desvinculação de Receitas da União, e vem sendo prorrogadas diversas vezes. Em suma, essa desvinculação permite que o governo retire uma porcentagem das contribuições sociais para financiar gastos econômicos ditos “prioritários”. Para o Estado neoliberal a prioridade vem sendo contribuir com a valorização do capital financeiro, desse modo, a DRU vem tendo como principal função o pagamento dos juros da dívida pública. Destarte, o fato é que não faz sentido o governo justificar o desmonte das políticas da Seguridade Social argumentando que ela gera um desequilíbrio orçamentário quando o mesmo desvincula seus recursos em favor do capital financeiro.

> Em outros termos, a seguridade social não tem sido deficitária, considerando-se o seu orçamento, tal como constitucionalmente definido. O que se apresenta como “explosivo déficit da previdência” – política esta que é o núcleo central do sistema brasileiro de proteção social, tanto em termos de cobertura como de recursos financeiros envolvidos – decorre da desvinculação dos recursos desse orçamento realizado pela União para compor a estratégia de superávit fiscal primário a partir de 1999 por forças de acordos com o Fundo Monetário Internacional (FMI), em decorrência da dívida pública. Essa estratégia está voltada a dar “segurança” de seus credores, sendo os recursos canalizados para amortização da dívida pública, dos seus juros e encargos (IAMAMOTO, 2008, p. 202).

Dessa forma, o argumento do “déficit da Previdência (...) trata-se de uma estratégia de favorecimento do capital financeiro em detrimento da garantia dos direitos sociais, consagrados pela Constituição de 1988” (IAMAMOTO, 2008, p. 203).

Em relação a particularidade orçamentária do RPPS, vale ponderar que até 1988 a previdência dos servidores públicos funcionou como uma política social que não exigia a contribuição direta dos trabalhadores, sendo custeada integralmente pelo Estado. Apenas com a promulgação da Constituição Federal (art°40) em 1988 e da lei n°9.171/98 instituiu-se a regulamentação do RPPS, que determinou a obrigatoriedade de contribuição para os servidores públicos, dessa forma, essa mudança incide diretamente na atualidade orçamentaria do regime, principalmente pelo fato de que o mesmo estruturasse pelo sistema de Repartição Simples e tem por dever garantir benefícios a servidores aposentados e pensionistas assegurados pelo direito adquirido, mesmo estes não tendo contribuído anteriormente.

Tratar o orçamento público como neutro é estratégia ideológica para garantir interesses da classe burguesa. Pois o orçamento perpassa sim escolhas políticas e de classe, não falta dinheiro como argumenta os governos, o que ocorre são escolhas de alocação. Por isso é importante compreender que o orçamento público não é meramente uma questão técnica em relação a garantia do equilíbrio entre as receitas, ele perpassa uma questão política, de disputa entre interesses antagônicos de classes, tanto na arrecadação como na distribuição (MOURA, 2017; SALVADOR, 2012).

Outra ideologia que perpassa a defesa das contrarreformas é o estigma a aposentadoria. Nas entrelinhas dos argumentos cria-se uma percepção de invalidez do aposentado, enquanto um peso no orçamento do país que contribui com a recessão econômica e com o desemprego.

> Fiz a reforma da Previdência para que aqueles que se locupletam da Previdência não se locupletem mais, não se aposentem com menos de 50 anos, não sejam vagabundos em um país de pobres e miseráveis (Fernando Henrique Cardoso, Folha de São Paulo, 1998).

Relacionar aposentadoria com vagabundagem para além de um desrespeito reforça a ideia paternalista de Estado. O acesso ao direito passa a ser interpretado como um estimulo a preguiça, a ideia de viver à custa do Estado.

O caráter ideológico desse argumento é que o objetivo da previdência não é o lucro, mas assegurar a dignidade da pessoa humana em períodos de contingências, como na velhice ou na invalidez por questões de saúde. Deslegitimar o direito à aposentadoria revela, em suas entrelinhas, interesses rentistas do capital.

Outro argumento que consideramos ideológico é a defesa de que a reforma da previdência é importante para reduzir a desigualdade social no país. Nele os servidores públicos são colocados como uma classe privilegiada em relação aos trabalhadores de carteira assinada.

> Não quero prejudicar o intelectual, quero aproveitar ao máximo o potencial da sua inteligência para que fique trabalhando até os 60 ou 70 anos, e não que se aposente com 53. Se um cortador de cana tem que trabalhar 60 anos para se aposentar, por que um professor universitário se aposenta com 53? (Lula, Folha de São Paulo, 2003).
>
> Não posso aceitar que alguém neste país se aposente com R$ 17 mil por mês se 40 milhões de pessoas não têm oportunidade de trabalhar. (Lula, Folha de São Paulo, 2003).
>
> Estamos fazendo uma reforma que trará mais igualdade para todos. A previdência será mais justa com os mais pobres e mais rígida com os mais ricos. Por exemplo, políticos não terão mais aposentadoria especial. Nem servidores públicos. Nosso país não tem mais espaço para privilégios (Temer, Agência Brasil, 2017).

Os direitos previdenciários dos servidores são colocados como privilégios onerosos para Estado, o que estaria dificultando o custeamento do RGPS. Esse argumento é extremamente ideológico e político, pois contribui com a fragmentação das lutas da classe trabalhadora, servidores públicos e trabalhadores de carteira assinada são estimulados a rivalidade.

Não faz sentido esse argumento de que os “supostos privilégios” previdenciários dos servidores públicos estariam gerando uma crise no orçamento do Estado. Esse argumento trata-se de uma estratégia política e ideológica do capital para legitimar sua ofensiva contra o trabalho, que utiliza do

seu poder midiático para gerar um sentimento de heterogeneização entre os trabalhadores e desarticular suas lutas.

É valido ressaltar que o desmonte da previdência social pública atinge o conjunto dos trabalhadores: urbanos e rurais, homens e mulheres, empregados de empresas privadas e empregados pelo Estado, bem como impacta nas futuras gerações e na impossibilidade de os novos trabalhadores terem acesso a proteção social da previdência num regime de repartição solidário e sustentável por contribuições diretas e indiretas.

O ataque aos trabalhadores do Estado se dá principalmente com as acusações de que estes recebem altos salários e se aposentam muito jovens. Porém, é importante perceber que ao longo das contrarreformas diversas medidas atingiram diretamente os servidores públicos, como é o caso do aumento do tempo de trabalho para concessão dos benefícios após o estabelecimento de regras como o aumento da idade mínima de aposentadoria e exigências de tempo de serviço em cargo público. Os servidores também passaram a contribuir com uma alíquota maior e ter uma baixa no valor dos seus benefícios. Como exemplos, a exigência de contribuição dos 85 inativos após estabelecimento do limite do teto do RGPS e a perca da integralidade da aposentadoria com base no valor das contribuições após a instituição da FUNPRESP. Além de perder vários direitos já conquistados, como é o caso do direito a paridade, que versa sobre o reajuste no valor dos seus benefícios no mesmo índice dos trabalhadores ativos.

Dessa maneira, os principais argumentos utilizados pelos governos para legitimar as contrarreformas são ideológicos porque buscam efetivar os interesses previdenciários da classe burguesa. Em outras palavras, *a discussão sobre privilégios, aposentadoria precoce, crise fiscal* não trata-se de argumentos despretensiosos, estes revelam interesses de classe em torno da previdência.

4 CONCLUSÃO

A ideologia da classe burguesa é difundida na sociedade em forma de ideias. É importante destacar que essas ideias não falseiam a realidade, é mais complexo que isso, as ideias dominantes vão expressar a base material das relações sociais de produção marcada pela alienação. Em outras palavras, são ideias que reproduzem a visão de mundo de uma classe e seus interesses para reprodução do seu poder nas relações sociais de produção.

Ela é funcional para reprodução do poder material da classe dominante porque através do processo de estranhamento os indivíduos interiorizam ideias da classe dominante como sendo suas, esse processo faz com que não se questionem sobre o status quo da sociedade. No caso da previdência, a classe trabalhadora interioriza o discurso em prol do desmonte da previdência social como se fosse algo benéfico para si.

Dessa maneira, a ideologia burguesa que atravessa as ideias expostas são funcionais porque legitimam um projeto da classe burguesa, que é a expansão da previdência privada.

> "À destruição – ou tentativas de – da previdência pública faz emergir uma confiança desmesurada na iniciativa privada e nas instituições típicas da forma do capital portador de juros como o lugar eficiente para garantia de aposentadorias" (GRANEMANN, 2012, p.10).

A análise das contrarreformas do sistema previdenciário brasileiro demonstra a relação entre a retração da política social de previdência social e a expansão da previdência complementar por capitalização. Ao passo em que os governos restringiram os benefícios e direitos do RPPS e do RGPS por meio das emendas constitucionais, essas mesmas emendas vem desenvolvendo parâmetros e estimulando a adesão dos trabalhadores ao RPC.

REFERÊNCIAS

Band Jornalismo. FHC: ninguém faz a reforma da previdência por maldade. Youtube, 18 de fev de 2019.https://www.youtube.com/watch?v=gNZKj0wMr2s . Acesso: 2 de Fev de 2021.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia?** São Paulo: Brasiliense, 2000.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de classe no Brasil.** 2.ed. São Paulo: Cortez, 2018.

ENGELS, Fridrich. **A origem da família, da propriedade e do Estado** (Trad. de H. Chaves). Portugal: Livraria Martins Fontes.

FHC diz que aposentado antes dos 50 é vagabundo. Folha de São Paulo, 1998. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc12059802.htm. Acesso: 2 de fev de 2021.

GRANEMANN, Sara. **Fundos de pensão e a metamorfose do "salário em capital"**. In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara. (Org). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012. p. 243-260.

GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da 'previdência privada'**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008

IASI, Mauro. **Ensaio sobre consciência e emancipação**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

Lula reage a FHC e ataca privilegio do servidor. Folha de São Paulo, 18 de Jun de 2003. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1806200315.htm. Acesso: 2 de fev de 2021.

Maia afirma que a reforma da Previdência vai impedir crise fiscal e corte de direitos. Agência Câmara de Notícias, 20 de fev de 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/552229-maia-afirma-que-a-reforma-da-previdencia-vai-impedir-crise-fiscal-e-corte-de-direitos/. Acesso: 2 de Fev de 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Fridrich. **A ideologia Alemã: teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Editora Moraes, 1984.

MARX, Karl; ENGELS, Fridrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MATTOS, Marcelo Badaró. **“Classes sociais e luta de classes”: a atualidade de um debate conceitual.** In: Em pauta. N.20, 2017.

MOTA, Ana Elizabete; TAVARES, Maria Augusta. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (Orgs). **Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social brasileiro.** São Paulo: Cortez, 2016. P.229-251.

MOURA, Rivânia. **Expropriação financeira, crédito consignado e contrarreforma da previdência: elos da financeirização.** Argumentum, 2017, vol. 9, set. Disponível em: http://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/16917/12640. Acesso em: 02 de maio. 2019.

PAULANI, Leda. Brasil Delivery: **A Política Econômica do Governo Lula**. Revista de Economia Política, 2003, vol.23, dez. Disponível em: http://www.rep.org.br/pdf/92- 4.pdf. Acesso em: 01 de maio. 2019.

Presidente Dilma defende reforma da previdência e aprovação CPMF. Jornal Nacional,28 de Jan de 2016. Disponível em: http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/01/presidente-dilma-defende-reforma-da-previdencia-e-aprovacao-da-cpmf.html . Acesso: 2 de Fev de 2021.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil.** SERV. SOC. REV., 2012, vol.14, jan/jun